

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 328/1987 de 20 de Outubro

O Governo resolve:

1. - adjudicar, após concurso público realizado, a empreitada de “Estrada Regional 2-2ª. - rectificação, reperfilagem e arranjos envolventes ao troço entre o Km 0,000 e o km 1, 150 e execução das vias de acesso ao arruamento “A”, da urbanização das Angústias, na Ilha do Faial - 1ª. Fase/troço do Hospital”, à TECNOVIA - Infraestruturas José Guilherme da Costa, Limitada, pela quantia de 40 215 615\$00;

2. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a TECNOVIA - Infraestruturas José Guilherme da Costa, Limitada, do contrato para a execução da empreitada referida no ponto 1;

3. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

4. - delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 30 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - **João Bosco Mota Amaral.**